

Projeto de Lei nº 3796, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2018)

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Ementa:

Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei dos Juizados Especiais para autorizar a representação das partes nos atos judiciais e a produção destes por meio de videoconferência.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 06/02/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 06/02/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 07/02/2020 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

06/02/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

07/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

06/02/2020 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Projeto de Lei nº 3796, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2018)

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCI.

Publicado no DSF Páginas 72-76 - DSF nº 3

06/02/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

Publicado no DSF Páginas 72-75 - DSF nº 3

DOCUMENTOS

PL 3796/2019 (Substitutivo-

Data: 06/02/2020

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -